

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 89.834.352/0001-56

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica
(X) Sem Fins Lucrativos
() Cooperativa
() Religiosa

ENDEREÇO: Rua Marcolino De Carli, Nº 396

BAIRRO: Várzea CIDADE: Santo Antônio da U.F. RS CEP: 95 500-000*

E-MAIL: sap@apaers.org.br
TELEFONE: (51) 36822552 / 985948091

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 10142-7
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0369-7

NOME DO RESPONSÁVEL: Claire Mary Winck de Barcelos CPF: 320.421.910-00

PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2017 a 31/12/2019 CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1009328123 SSP-RS CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Dona Veva, Nº 46

CEP: 95 5000-003

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Programa Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania - Educação

PRAZO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO	TÉRMINO
01/03/2018	31/12/2018

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Deficiência

OBJETO DE PARCERIA: Manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A instituição busca através deste projeto, aperfeiçoar ainda mais a qualidade do serviço prestado, trazendo para os usuários mais conhecimento e reconhecimento a partir de atendimentos e atividades que desenvolvam e estimulem suas capacidades. Partindo da premissa que somos a única instituição no município especializada para atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autista, temos como metas: a melhoria na qualidade de vida, a diminuição da situação de risco e vulnerabilidade social e a inclusão da Pessoa com Deficiência no meio social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, atende alunos em vários níveis de ensino: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e profissionalizante. A Escola baseia-se nos princípios normativos da Educação Nacional Básica, mostra caminhos a serem percorridos a fim de garantir a auto gestão, a auto realização, o desenvolvimento de potencialidades tendo com foco principal a participação da família e da comunidade. Portanto faz-se necessário a manutenção de Recursos Humanos, com especialização na área, para um maior desenvolvimento destes alunos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS - Oportunizar atendimentos especializados as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimentos para melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência;
- Proporcionar atendimentos específicos e especializados para Pessoas com Deficiência;
- Possibilitar o convívio da Pessoa com Deficiência com o meio social.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os recursos serão destinados para o pagamento de quatro profissionais pelo período de 10 meses. Como contrapartida a Instituição oferece o espaço, bem como, todas as despesas relacionadas a água, luz, telefone, limpeza e profissionais do setor administrativo, totalizando assim uma despesa mensal no valor de R\$ 8.300,00

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Pagamento de profissionais especializados.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiências.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Folha de pagamento dos profissionais.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META/ETAPA/FASE		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Contratação de profissionais					
1.1	Fonoaudióloga	O atendimento será oferecido semanalmente	05 vagas	20 atendimentos	01/01/2018	31/12/2018
1.2	Psicopedagoga	O atendimento será oferecido semanalmente	10 vagas	40 atendimentos	01/01/2018	31/12/2018
1.3	Terapeuta ocupacional	O atendimento será oferecido semanalmente	8 vagas	32 atendimentos	01/01/2018	31/12/2018
1.4	Neuropediatra	Atendimento mensal	16 vagas	16 atendimentos	01/01/2018	31/12/2018

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 66.240,00	R\$ 6.624,00	R\$ 66.240,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL			R\$ 66.240,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 66.240,00	R\$ 6.624,00	R\$ 66.240,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL			R\$ 66.240,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	-	-	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00
META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00	R\$ 6.624,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 66.240,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 66.240,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Santo Antônio da Patrulha, 23/02/2018



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP